

RELATÓRIO & CONTAS – 1º SEMESTRE 2020

ATLÂNTICO PROTECÇÃO – FUNDO ESPECIAL DE  
INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO



## ÍNDICE

- I. CONTEXTO
  - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
  - ii. MERCADO FINANCEIRO
  - iii. FUNDOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
  - i. OBJECTIVO DO FUNDO
  - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
  - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
  - iv. PERSPECTIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



## 1. CONTEXTO

### i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O panorama macroeconómico do 1º semestre de 2020, foi marcado pela propagação da Covid-19 que resultou na necessidade de confinamento de milhares de pessoas e na paralisação da actividade produtiva a nível mundial, pressionou a cotação das commodities, interrompeu o normal funcionamento das cadeias de fornecimento e limitou o comércio e o investimento em todo mundo. As últimas projecções realizadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), no World Economic Outlook (WEO) de Junho, revelaram uma revisão em baixa do crescimento da economia mundial para 2020, em -4,9%, o que representa um agravamento na ordem de 1,9 p.p., relativamente à última projecção feita em Abril de 2020.

Não obstante a desaceleração prevista para o ano de 2020, perspectiva-se que a economia mundial retome a sua rota de crescimento na ordem dos 5,4% em 2021, 0,4 p.p. abaixo do previsto em Abril de 2020. O crescimento esperado para o ano de 2021 será suportado fundamentalmente pelo fortalecimento do consumo e do investimento.

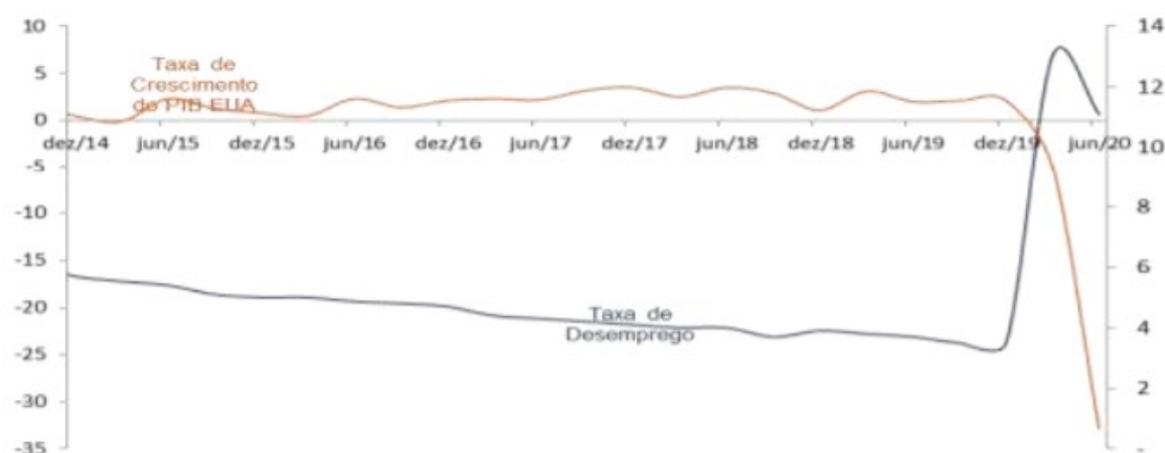
#### **Estados Unidos**

De acordo com os dados divulgados pelo Departamento de Comércio dos EUA (Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce), o Produto Interno Bruto (PIB) da economia americana diminuiu acentuadamente no segundo trimestre de 2020, registando uma taxa anualizada de -32,9% face ao mesmo período do ano passado, esta taxa representa 27,5 p.p abaixo da taxa registada no primeiro trimestre (-5%) no segundo trimestre de 2020, de acordo com os dados divulgados pelo Departamento de Comércio dos EUA.

Esta queda foi influenciada pelas medidas apertadas de confinamento que paralisaram algumas empresas em Março e Abril, devido a Covid-19, embora parcialmente compensadas pela reabertura da actividade económica em algumas regiões do país, em Maio e Junho.

De acordo com os dados divulgados pelo Departamento de Estatísticas do Trabalho dos EUA, a taxa de desemprego apresentou uma variação positiva de 11,1% no mês de Junho. Em comparação ao mês de Maio, a variação foi de -2,2 p.p.

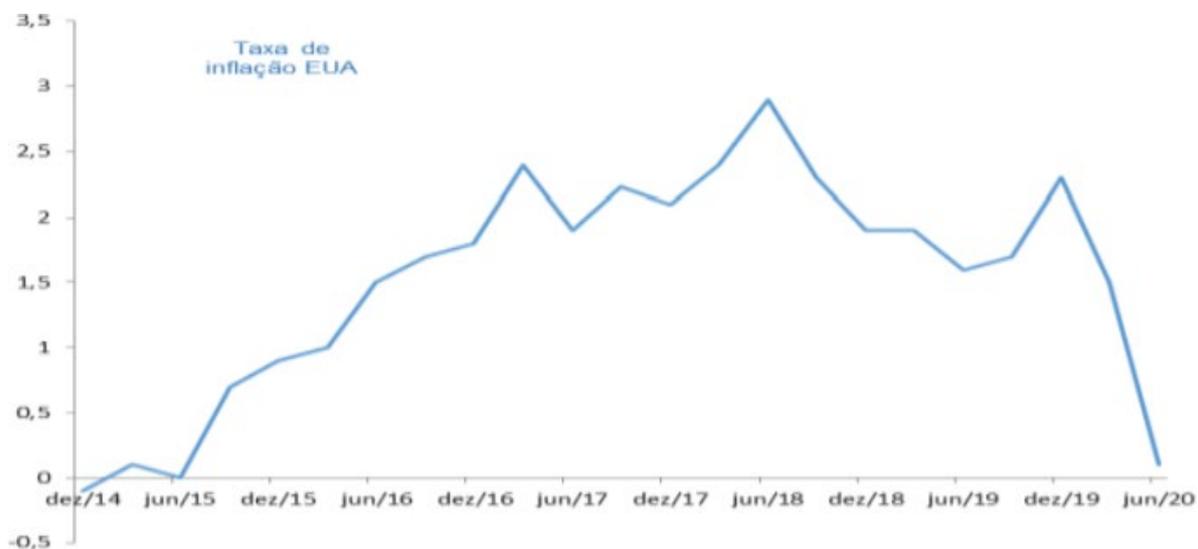
Figura 1 - Crescimento do PIB vs. Taxa de Desemprego (USA)



Fonte: Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce

A taxa de inflação, apresentou um crescimento de 0,6 p.p no mês de Junho face a Maio, encerrando o mês em 0,65%, de acordo aos dados divulgados pelo Departamento de Estatísticas do Trabalho. O aumento da taxa de inflação foi impulsionado pela alta dos preços da gasolina e dos alimentos.

Figura 2 - Evolução da Inflação EUA



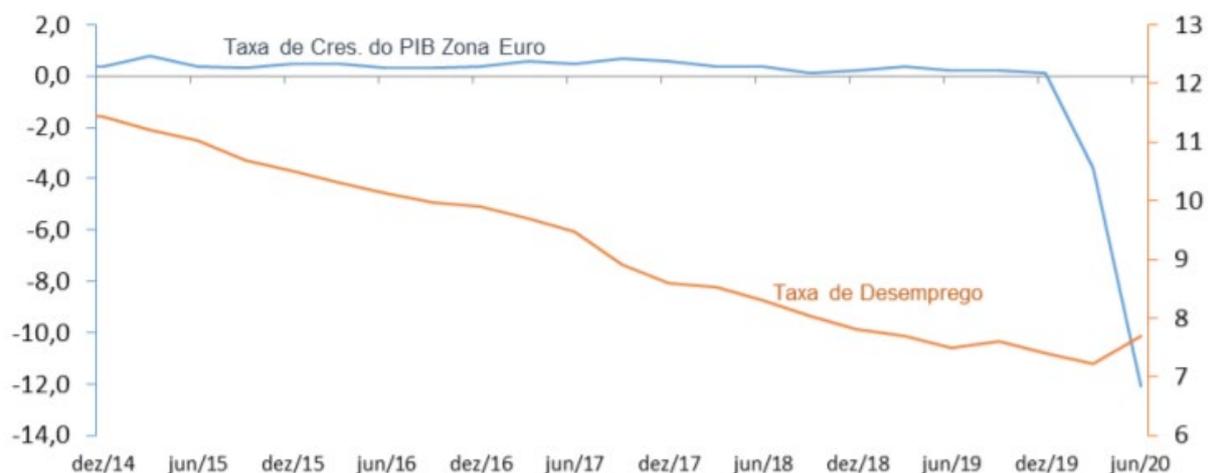
Fonte: Bureau of Economic Analysis, US Department of Commerce

### Zona Euro

A economia da União Europeia apresentou uma taxa de crescimento anualizada de -15%, no segundo trimestre de 2020, abaixo em 11,4 p.p face ao primeiro trimestre (-3,6%), de acordo com os dados preliminares divulgados pela Eurostat. Esta variação foi motivada pela paralisação da actividade económica fruto das medidas de isolamento adoptadas pelos países membros devido à Covid-19.

Dados preliminares mostram que a taxa de desemprego fixou-se em 7,8% no final de Junho, superior em 0,1 p.p ao verificado em Maio, em termos homólogos registou uma diminuição de 0,5 p.p, esta subida deve-se às medidas de confinamento adoptadas para conter a pandemia da Covid-19, que proporcionaram uma grande subida nos pedidos de subsídio de desemprego na União Europeia.

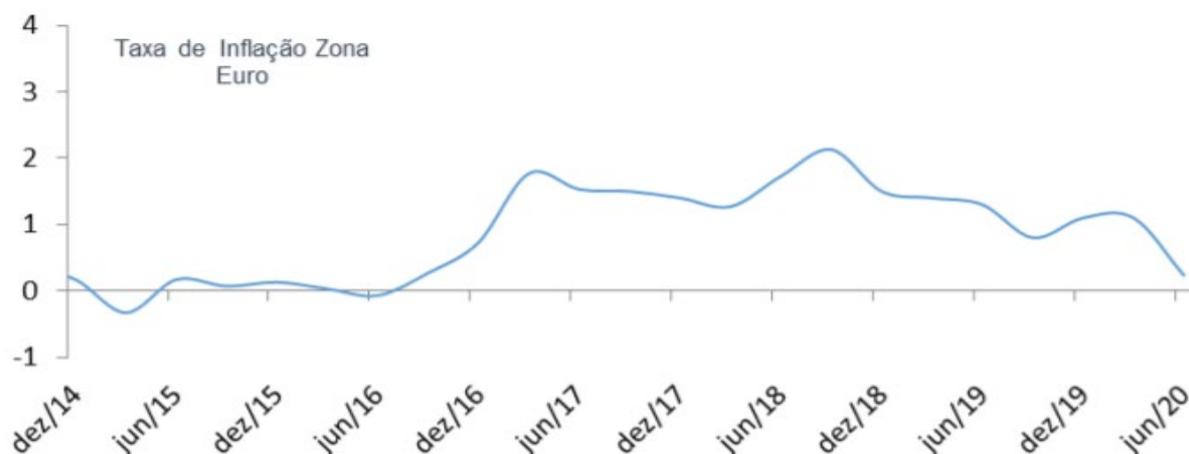
Figura 3 - Crescimento do PIB vs. Taxa de Desemprego (Zona Euro)



Fonte: Eurostat e Bloomberg

A taxa de inflação anual da Zona Euro, fixou-se em Junho nos 0,3%, um crescimento de 0,2 p.p face aos 0,1% registados em Maio de 2020. Esta variação foi influenciada pela subida dos preços no sector dos alimentos, álcool e tabaco que apresentaram a maior taxa anual em Junho (3,2%,) seguidos por serviços (1,2%) e bens industriais de energia (0,2%).

Figura 4 - Taxa de Inflação EU



Fonte: Eurostat e Bloomberg

## Angola

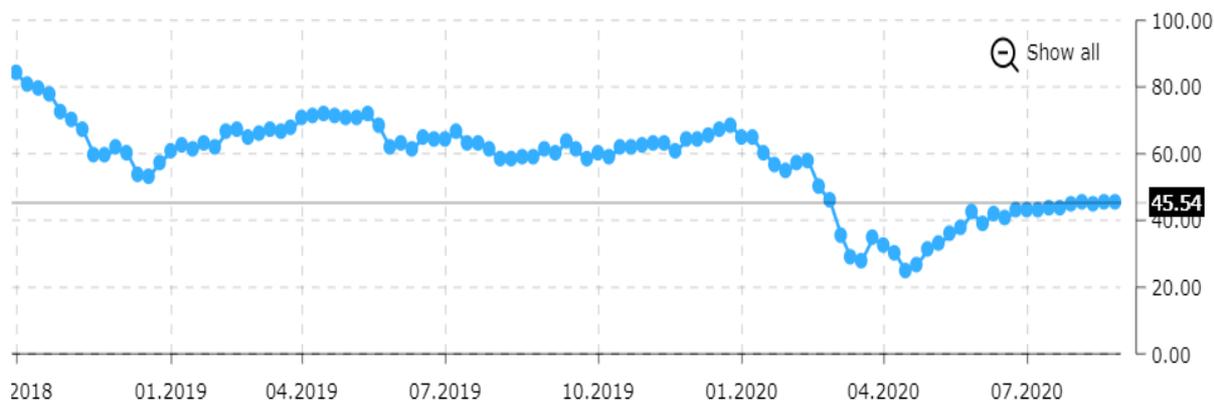
O mercado Angolano encontra-se numa fase desafiante. A pandemia provocada pelo COVID-19 tem tido impactos significativos no mundo, com uma parte relevante dos países, incluindo Angola, com o efeito adverso de conduzir à redução drástica da actividade económica. A procura internacional de petróleo tem estado a contrair e a tendência de queda do preço de petróleo acentuou-se com a dificuldade que a OPEP e a Rússia sentiram em chegar a acordo sobre um corte adicional na produção.

Com efeito, foi efectuada a revisão do OGE para 2020, que decorreu da necessidade do ajustamento do actual montante de receitas e despesas às condicionantes impostas pelo actual contexto económico mundial e nacional caracterizado pelo forte impacto negativo da pandemia causada pelo COVID-19. Também se verificou uma redução substancial da despesa e um ajuste ao preço médio do Brent, que esteve anteriormente definido nos USD 55, passando para USD 33. O OGE 2020 revisto, foi elaborado com base numa produção e preço médio do petróleo avaliado em 1,283 milhões barril/dia e 33 USD/barril, apresentando uma redução de 11% e 40%.

Adicionalmente, o mesmo prevê receitas e despesas estimadas em AOA 13 biliões, 588 mil milhões, 678 milhões, 595 mil e 437, o que representa uma redução de 15,7% face ao OGE 2020 inicial.

As receitas fiscais petrolíferas fixaram-se em AOA 201.246 milhões no mês de Junho, o que representa uma redução de 11% face ao período anterior, reflexo da diminuição da quantidade exportada, em 5%, apesar do aumento do preço em 34%. Em termos acumulados, nos primeiros 6 meses de 2020 as receitas fixaram-se em AOA 2.216 mil milhões, que representa 75% do total previsto no OGE 2020 revisto.

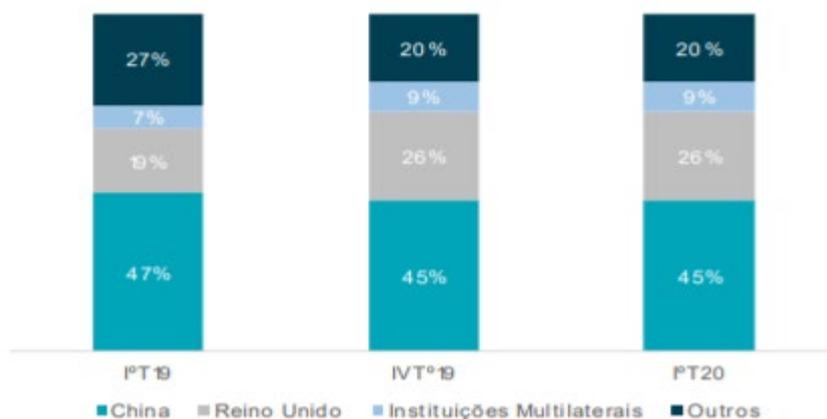
Figura 5 - Evolução do preço do barril de Petróleo



Fonte: lfcmarkets.com

O Stock da Dívida Externa Pública referente ao 1º trimestre de 2020 fixou-se em USD 48.917,9 milhões, o que representa um aumento de 1,1% face ao período homólogo. Em termos de concentração, a China, com uma quota de 45%, manteve a posição de principal credor do país, seguida pelo Reino Unido e as Instituições Multilaterais, com um peso de 26% e 9%, respectivamente. Destaca-se que no período referenciado, o Estado despendeu USD 2.396 milhões, com o serviço da dívida, o que representou um aumento de 11% face ao período homólogo.

Figura 6 - Stock da Dívida Externa por Credor (USD, Milhões)

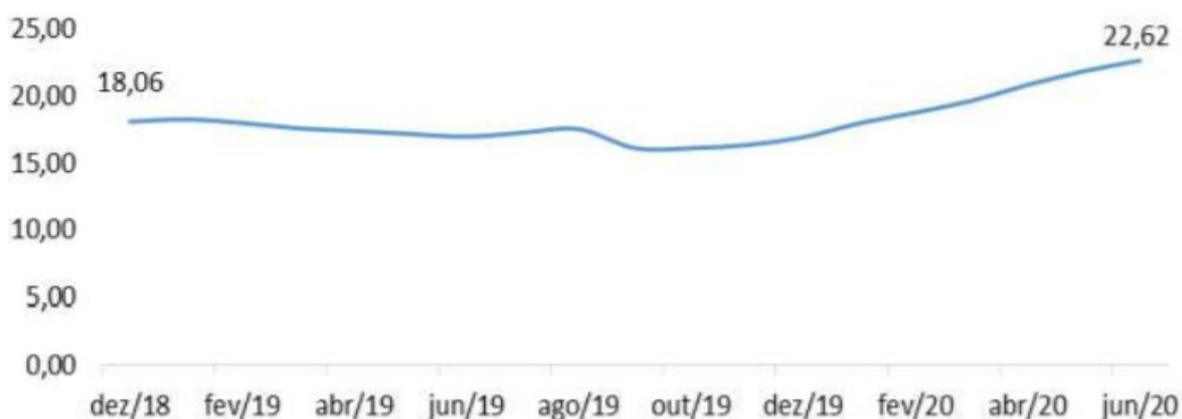


Fonte: BNA

De acordo com as últimas projecções do Instituto Nacional de Estatística (INE), a economia nacional voltou a contrair no primeiro trimestre de 2020, em cerca de (-1,8%). Esta variação é atribuída fundamentalmente às actividades de Pesca (-7,9%), Petróleo (-1,7%), Extracção de Diamantes (-5,2%), Comércio (-11,6%) e Financeiro (-5,1%).

A taxa de inflação homóloga, situou-se em 22,62%, em Junho, representando uma subida de 0,8 p.p face a Maio. A contribuir para este nível de inflação estiveram os sectores de Bebidas Alcoólicas e Tabaco (2,61%), Hotéis, Cafés e Restaurantes (2,40%), Vestuário e Calçados (2,30%) e Transportes (2,25%).

Figura 7 - Comportamento da Taxa de Inflação Homóloga



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

*[Handwritten signatures]*

ii. MERCADO FINANCEIRO

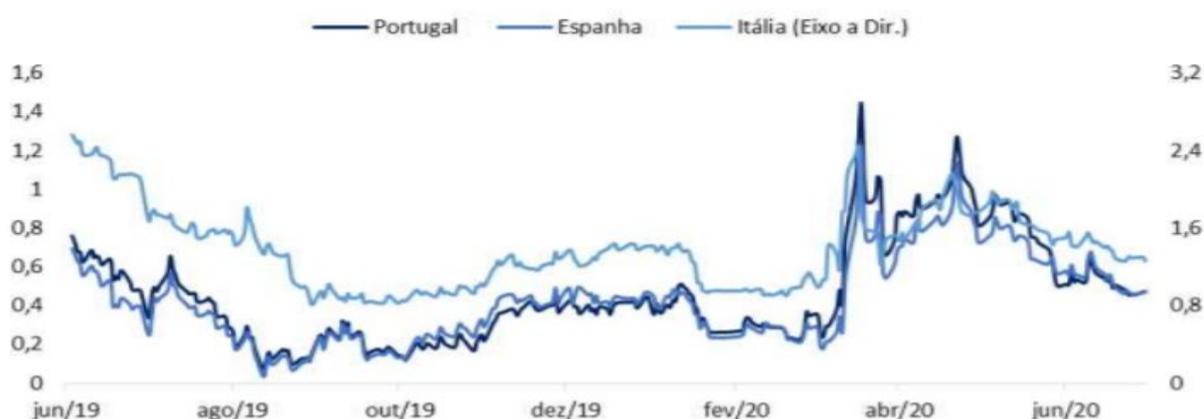
**Internacional**

Relativamente à Itália e Portugal, as yields fixaram-se, em finais de Junho, em 1,26% e 0,48%, respectivamente, representando uma variação acumulada de -0,15 p.p. e 0,03 p.p. face ao final do semestre anterior.

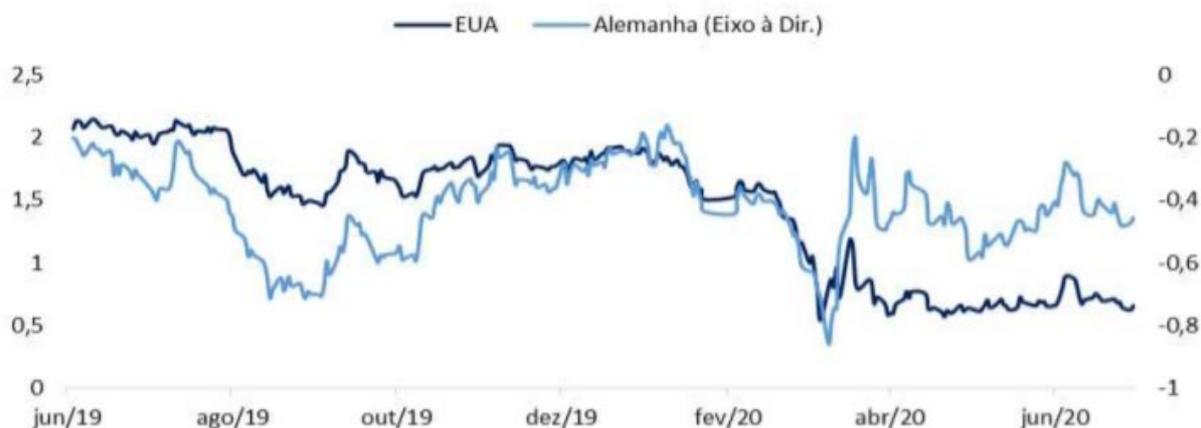
Em Espanha as yields a 10 anos fixaram-se nos 0,47% no final do semestre, representando um aumento de 0,002 p.p, ao passo que nos EUA, as yields das obrigações a 10 anos fixaram-se em 0,66% no final de Junho de 2020, representando uma variação acumulada negativa de 1,26 p.p., face ao final do semestre anterior.

As obrigações do tesouro a 10 anos das economias europeias continuam a transaccionar a taxas (yields) reduzidas. A yield das obrigações alemãs a 10 anos fixou-se em -0,45%, no final de Junho, representando uma variação acumulada negativa de 0,27 p.p. face ao último semestre.

Figura 8 - Dívida Pública Core Yield a 10 anos



Fonte: Bloomberg



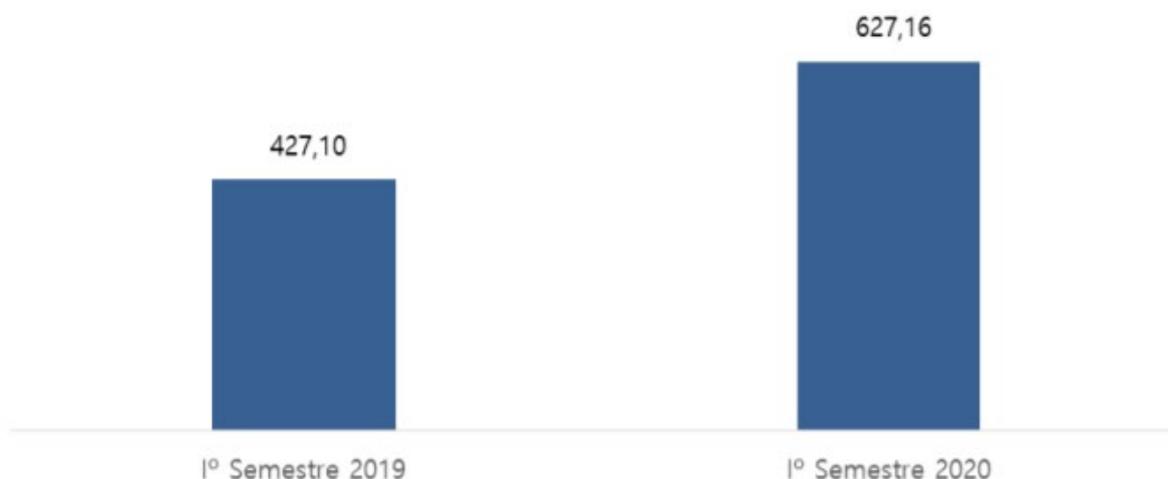
Fonte: Bloomberg

## Angola

De acordo com os dados divulgados pela Unidade de Gestão da Dívida Pública (UGD), no período em análise, o valor da emissão de Títulos do Tesouro situou-se em torno de AOA 417,99 mil milhões. Deste valor AOA 145,48 mil milhões correspondem a Bilhetes do Tesouro (BT) e AOA 272,40 mil milhões a Obrigações de Tesouro (OT).

Relativamente ao mercado secundário, sob gestão da BODIVA, no primeiro semestre de 2020, o volume total negociado foi de AOA 627,16 mil milhões, registando um aumento de cerca de 46,84% face ao semestre anterior.

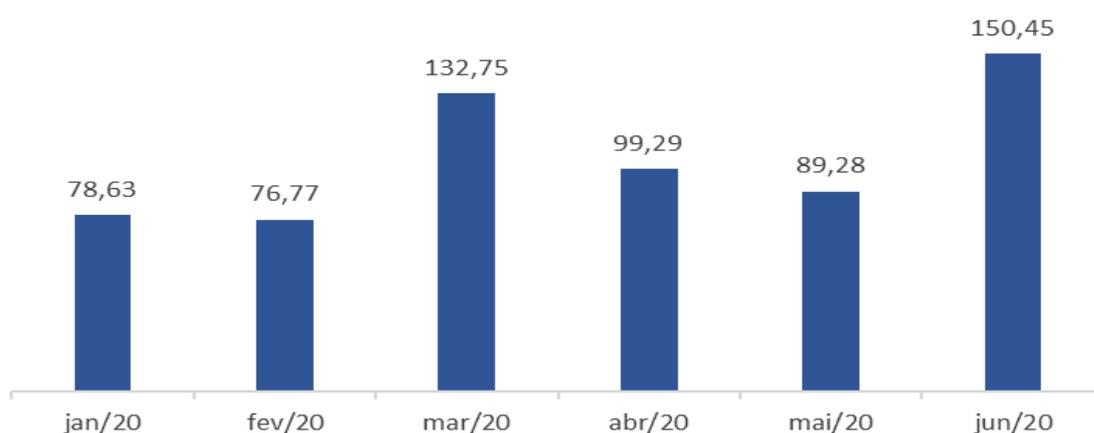
Figura 9 - Negócios Transaccionados na BODIVA (AOA, Mil Milhões)



Fonte: BODIVA e BNA

Na sequência da declaração do Estado de Emergência, determinado através do Decreto Presidencial n.º 82/20, de 26 de Março, o Banco Nacional de Angola (BNA) considerou oportuno implementar medidas que permitem às empresas transformarem determinadas obrigações do tesouro nos seus balanços em liquidez imediata, facilitando assim a sua gestão de tesouraria durante este período de menor actividade, através do Instrutivo 06/2020 de 06 de Abril, o BNA disponibilizou uma linha para a compra de Obrigações do Tesouro Não Reajustáveis (OT-NR) no valor AOA 100 mil milhões às empresas.

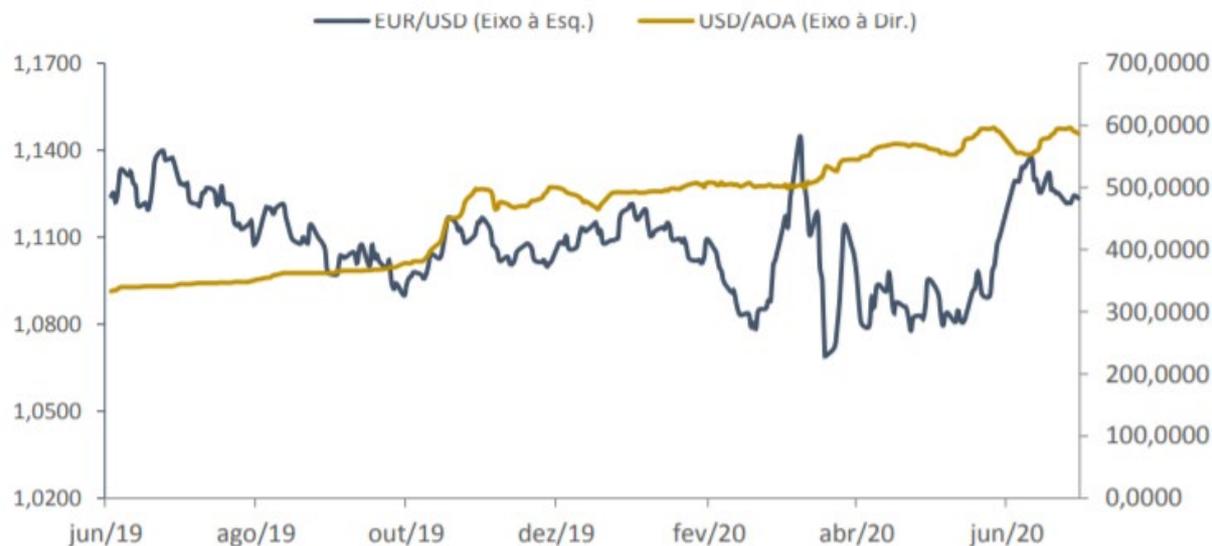
Figura 10 - Volume de Negociações na BODIVA



Fonte: BODIVA

A moeda nacional depreciou face ao Dólar americano em cerca de 20% no primeiro semestre de 2020, sendo que a taxa de câmbio média de referência nas operações do mercado fixou-se em USD/AOA 586,44.

Figura 11 - Evolução do Kwanza, Dólar e Euro

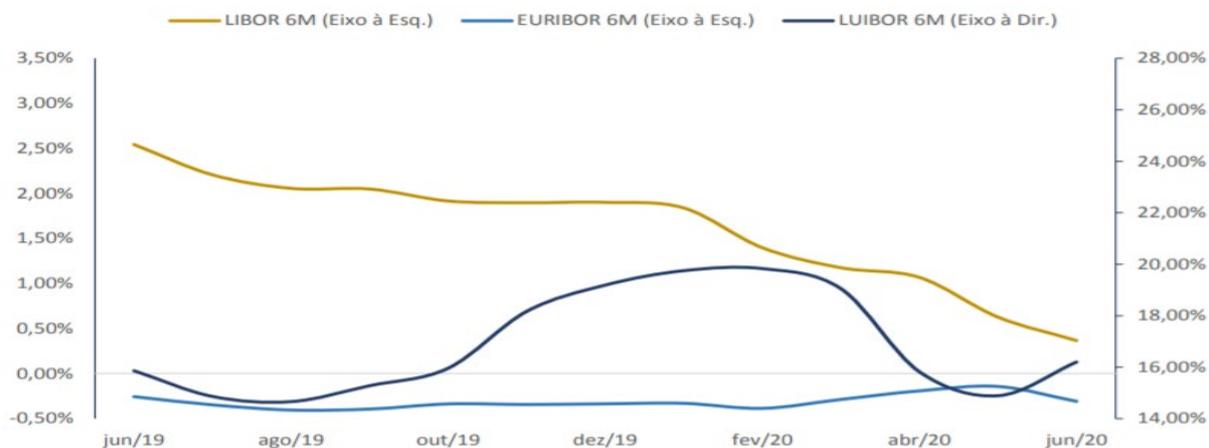


Fonte: BNA, Bloomberg

O Dólar norte americano depreciou-se face ao Euro em cerca de 1,2%, no mercado internacional, encerrando o mês em EURO/USD 1,12. A contribuir para a depreciação da moeda norte americana estiveram as incertezas provocadas pelas declarações do Assessor Comercial da Casa Branca, Peter Navarro, segundo o qual, a possibilidade de um acordo comercial entre EUA e China teria chegado ao fim, bem como os receios em torno de uma segunda onda de contaminação da Covid-19 em algumas cidades dos EUA.

De acordo com os dados do BNA, no período em análise, a taxa de juro média do mercado interbancário angolano para a maturidade de 6 meses (LUIBOR 6M) fixou-se em 16,20%, registando um crescimento de 1,31 p.p face ao período anterior.

Figura 12 - Evolução das Taxas de Juro



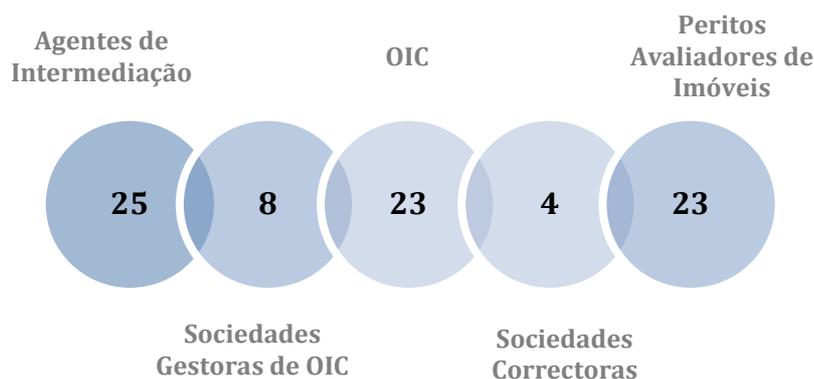
Fonte: BNA, Bloomberg

### iii. FUNDOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO

A Comissão de Mercado de Capitais tem-se dedicado continuamente à extensão das condições legais e regulamentares, de maneira a que seja assegurado o bom funcionamento do mercado de Fundos de Investimento Colectivo (“OIC”).

No primeiro semestre de 2020, para os OIC, houve uma redução acentuada na constituição de novos fundos, tendo-se verificado apenas uma constituição e registo de um OIC no mercado.

Figura 13 - Instituições Registadas na Comissão de Mercado de Capitais



Fonte: CMC

A 30 de Junho de 2020, a HCP tinha registados sob sua gestão os seguintes OIC:

1. Atlântico Property (Registado em 12/12/2015)
2. Atlântico Liquidez (Registado em 12/12/2015)
3. Atlântico Protecção (Registado em 27/12/2016)
4. GAMA (Registado em 03/10/2017)
5. Aliança Global Empreendimentos (Registado em 30/12/2019)

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

### i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Atlântico Protecção – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado (“Fundo” ou “Atlântico Protecção”), foi constituído em 12 de Julho de 2017, com um Valor Líquido Global de AOA 1.010.355 mil e com uma duração de cinco anos renovável por períodos semelhantes. O Fundo é gerido pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“HCP”).

O Atlântico Protecção tem como objectivo de investimento, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira constituída por activos mobiliários denominados em Kwanzas, como obrigações do tesouro indexadas ao dólar.

### ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo foca-se principalmente em formar uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República de Angola, indexadas a USD/AKZ, investindo o excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses.

### iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

O Fundo iniciou a sua actividade no 2.º Semestre de 2017 com a subscrição em espécie de Obrigações do Tesouro (“OT”) no valor de AOA 1.010.355 mil, que foram objecto de parecer de Relatório de Perito Contabilista nos termos do artigo 44.º do Regulamento da Comissão de Mercado de Capitais n.º 4/14 de 30 de Outubro.

A constituição deste Fundo, veio ampliar a oferta a investidores que procuram alternativas aos produtos actualmente disponíveis no mercado, nomeadamente Depósitos a Prazo, tendo uma expectativa de rentabilidade do investimento realizado a Médio/Longo Prazo, oferecendo aos participantes do Fundo vantagens fiscais, simplicidade operacional e protecção cambial.

No 1º semestre de 2020, verificou-se uma desvalorização do Kwanza face ao Dólar Americano, que gerou um impacto positivo na performance do Fundo, fruto da indexação dos títulos da carteira, o que se reflecte num aumento significativo dos ganhos dos subscritores, em resultado dos ganhos cambiais ocorridos. O 1º semestre de 2020, foi marcado também pelo compra de novas Obrigações do Tesouro Indexadas ao USD na carteira do Fundo, no valor de AOA 1.867.590 mil.

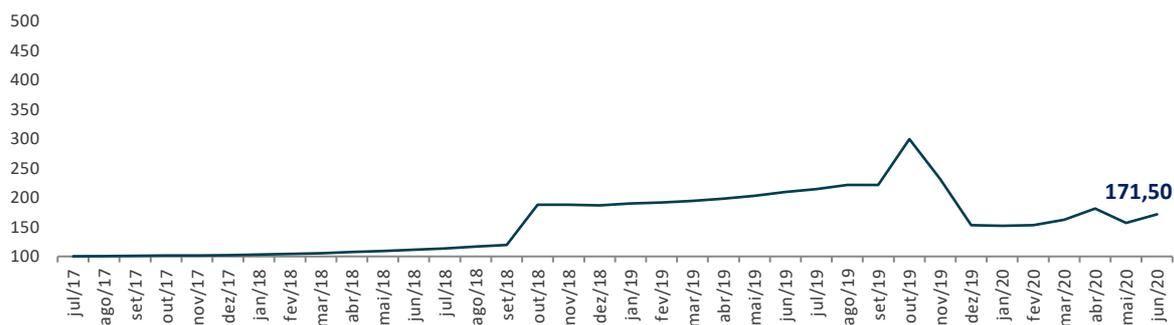
O fundo Atlântico Protecção apresentou no final do 1º semestre de 2020 um balanço que evidencia um total de Activos de AOA 1.984.217 mil e Fundos Próprios de AOA 1.732.776 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 400.864 mil.

O regulamento de gestão do Fundo prevê a distribuição semestral de, pelo menos, 70% dos rendimentos distribuíveis aos detentores das unidades de participação, com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. A evolução do valor da Unidade de Participação ao longo do 1º semestre de 2020 incorporou a valorização do seu investimento, bem como o impacto dos resultados apurados em Maio, para serem distribuídos ao seu participante no montante de cerca de AOA 215 milhões.

Adicionalmente, o Fundo já distribuiu ao seu único participante, desde a sua constituição, um acumulado de cerca de AOA 1.356 milhões.

O Fundo terminou o 1º semestre de 2020 com 10.103.554 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 171,5.

Figura 14 - Evolução do valor das Unidades de Participação a 30 de Junho de 2020 (AOA)



Fonte: HCP

#### iv. PERSPECTIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

O enquadramento desafiante dos mercados internacionais e, em particular, do angolano é expectável que continue até se encontrar disponível uma vacina com resultados efectivos no combate à pandemia provocada pelo SARS-CoV-2, o que não se espera que venha a ocorrer até ao final do segundo semestre de 2020.

Perspectiva-se que a economia mundial retome a sua rota de crescimento na ordem dos 5,4% em 2021, 0,4 p.p. abaixo do previsto em Abril. Este crescimento esperado, será suportado fundamentalmente pelo fortalecimento (retoma) do consumo e do investimento.

Para o segundo semestre de 2020 a HCP tem como objectivo operacionalizar um aumento de capital do Fundo, através de um processo de subscrição pública.

O Processo de subscrição publica permitirá alargar o investimento a outros participantes e ainda continuar a criar condições para que futuramente as unidades de participação do Fundo possam ser colocadas em bolsa, permitindo que os participantes possam vir a beneficiar da liquidez criada pela sua listagem na BODIVA.

A carteira do Fundo manterá, no essencial, a mesma estratégia de investimento, com um foco para os instrumentos do mercado que oferecem protecção cambial no médio/longo, salvaguardando, a manutenção de liquidez suficiente para honrar as necessidades de gestão do Fundo.

27 de Agosto de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



### 3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS

## ATLÂNTICO PROTECÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

### BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(MONTANTES EXPRESSOS EM MILHARES DE KWANZAS - (MÁOA))

Activo	Notas	30-06-2020			31-12-2019	Passivo e Fundos Próprios	Notas	30-06-2020	31-12-2019
		Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	Valor Líquido					
<b>Disponibilidades</b>									
Disponibilidades em instituições financeiras	2	45.639	-	45.639	2.979.025	<b>Outras obrigações</b>			
						Outras obrigações de natureza fiscal	5	33.092	81.874
						Diversos	5	3.678	13.974
<b>Títulos e valores mobiliários</b>						<b>Negociação e intermediação de valores</b>			
Títulos de rendimento fixo	3	1.867.590	-	1.867.590	-	Credores	1	214.671	1.343.246
						<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		251.441	1.439.094
<b>Negociação e intermediação de valores</b>						Unidades de participação	1	1.010.355	1.010.355
Diversos	4	70.988	-	70.988	6.651	Lucros e prejuízos acumulados	1	1.892.547	889.987
						Resultados distribuídos	1	(1.570.990)	(1.356.319)
						Resultado líquido do período / exercício	1	400.864	1.002.559
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>1.984.217</b>	<b>-</b>	<b>1.984.217</b>	<b>2.985.676</b>	<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1.732.776</b>	<b>1.546.582</b>
						<b>TOTAL DO PASSIVO E FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>1.984.217</b>	<b>2.985.676</b>
Número total de unidades de participação subscritas	1			10.104	10.104	Valor unitário das unidades de participação	1	171,49	153,07

O Anexo faz parte integrante do balanço em 30 de Junho de 2020.

## ATLÂNTICO PROTECÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - (MAOA))

Rubricas	Notas	30-06-2020	30-06-2019
<b>Proveitos</b>			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	6	-	188
Carteira de títulos	6	69.664	74.817
Ajuste positivo ao valor de mercado	6	440.478	186.767
Outros rendimentos operacionais	7	3.228	8.408
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>513.370</b>	<b>270.180</b>
<b>Despesas</b>			
Rendimentos de câmbio		5	-
Ajuste negativo ao valor de mercado	6	45.230	-
Impostos	5	35.758	18.512
Comissões	8	16.333	19.558
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	9	15.110	3.800
Outros custos e perdas		70	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>112.506</b>	<b>41.870</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>400.864</b>	<b>228.310</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020.

## ATLÂNTICO PROTEÇÃO - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS FECHADO

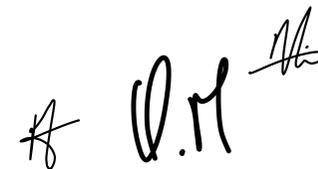
### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - (MAOA))

Rubricas	Notas	30-06-2020	30-06-2019
<b>Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos</b>			
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos		822.364	74.351
Recebimentos de proveitos Inerentes a outros rendimentos operacionais		4.098	8.408
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>		<b>826.462</b>	<b>82.759</b>
<b>Fluxos de caixa de juros e outras despesas</b>			
Pagamentos de custos de disponibilidades		-	(58.732)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos		(2.225.043)	-
<b>Fluxos de caixa de impostos</b>			
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola		(147.843)	(497)
<b>Fluxos de caixa de comissões</b>			
Pagamentos de custos de comissão de gestão		(14.324)	(21.567)
Pagamentos de custos de outras comissões		(2.579)	(3.018)
<b>Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais</b>			
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços		(26.814)	(948)
Pagamento relativos a distribuição de dividendos	<b>1</b>	(1.343.245)	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>		<b>(3.759.848)</b>	<b>(84.762)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>		<b>(2.933.386)</b>	<b>(2.003)</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>2.979.025</b>	<b>99.219</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>2</b>	<b>45.639</b>	<b>97.216</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020.



## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020

(Valores expressos em milhares de Kwanzas - (MAOA))

### INTRODUÇÃO

A constituição do Atlântico Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 27 de Dezembro de 2016, tendo iniciado a sua actividade em 12 de Julho de 2017, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação. O Fundo tem uma duração determinada de 5 anos, contados a partir da data da sua constituição, renovável por períodos não superiores a 5 anos.

Conforme descrito no Regulamento de Gestão do Fundo, este dirigirá preferencialmente o seu investimento formando uma carteira constituída por instrumentos financeiros representativos de dívida emitida pela República angolana, indexados a USD/AKZ, investindo excesso de caixa em instrumentos do mercado monetário e depósitos bancários com prazo de vencimento residual inferior a 12 meses, nos termos e segundo as regras previstas no regulamento da Comissão do Mercado de Capitais.

O Fundo adequa-se a investidores que procurem produtos alternativos que confirmem protecção cambial e com um perfil de risco baixo ou moderado, na medida em que não pode investir em acções ou mercadorias, obrigações subordinadas, obrigações convertíveis ou obrigações que confirmem o direito de subscrição de acções ou de aquisição a outro título de acções, títulos de participação, ou unidades de participação de fundos cujo regulamento de gestão não proíba o investimento nos activos atrás referidos.

O Fundo é administrado pela SG Hemera Capital Partners – SGOIC, S.A. (“Sociedade Gestora”), outrora denominada Atlântico Gestão de Activos - SGOIC, S.A., função que anteriormente foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. A função de Banco depositário é exercida pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).



No dia 27 de Setembro de 2019 a Sociedade Gestora solicitou à Comissão do Mercado de Capitais a alteração da denominação social do Fundo, solicitação que foi atendida no dia 07 de Fevereiro de 2020 por intermédio da emissão da nova certidão do registo do Fundo, revogando a anterior denominação Odell Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado.

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades” (Nota 6).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos” corresponde a rendimentos de obrigações do tesouro indexadas ou emitidas em Dólar dos Estados Unidos da América.



Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 6).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 3).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados

distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;

- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a segunda técnica de valorização, atendendo a que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que não existe um mercado activo que permita determinar uma estimativa razoável do justo valor dos títulos e valores mobiliários emitidos pelo Estado Angolano com base em preços observáveis de mercado. Dessa forma, os títulos e valores mobiliários são valorizados através de um modelo desenvolvido internamente baseado nas curvas de rendimento de Obrigações do Tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América publicadas pela Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”).

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de “Ajuste positivo ao valor de mercado” ou “Ajuste negativo ao valor de mercado”, conforme aplicável.

e) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,75% sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.



A comissão de gestão é registada nas rubricas “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 5 e 8, respectivamente).

#### *Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão anual nominal de 0,15%, sobre o valor líquido global do Fundo antes de comissões, devendo ser paga trimestral e postecipadamente.

A comissão de depósito é registada na rubrica “Outras obrigações – diversos” e “Comissões” (Notas 5 e 8, respectivamente).

#### f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do período, sendo deduzido dos resultados distribuídos.

#### g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de AOA 540 mil (Notas 5 e 8).

h) ImpostosImpostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”).

Imposto sobre o valor acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19 (“Lei 7/19”), publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Fundo, ficou enquadrado, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, despesas eventualmente cobradas ao Fundo (em substituição do Imposto do Selo). No entanto, certas operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Fundo um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que a Sociedade Gestora procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento do pagamento de IVA sobre as comissões de gestão cobradas pela Sociedade Gestora, a partir do mês de Abril de 2020, nos termos da alínea i) do n.º I do artigo 12.º constante do anexo III do CIVA, por força da circular n.º I/DSIVA/AGT/2020 emitida pela Administração Geral Tributária no dia 9 de Abril de 2020.

i) Distribuição de resultados

O Fundo é um fundo de distribuição, mas não garante a existência de resultados passíveis de distribuição.

O Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis (ou seja, as receitas deduzidas dos encargos do Fundo) por unidade de participação, gerados pelos activos no período respectivo.

A distribuição será efectuada em numerário, com referência a 31 de Maio e 30 Novembro de cada ano, no primeiro dia útil de Junho e Dezembro, respectivamente. A última data de distribuição será coincidente com a data de liquidação do Fundo.

j) Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, não ocorreram quaisquer alterações nas políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do Fundo.



Em 20 de Dezembro de 2019, as obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América “OT-MN-TXC USD 7,25% 20/DEZ/2019” foram reembolsadas pelo montante de AOA 2.824.497 mil, correspondente ao respectivo valor nominal das obrigações detidas pelo Fundo naquela data convertido ao câmbio publicado pelo Banco Nacional de Angola daquele dia. No início de 2020, a Bolsa de Dívida e Valores de Angola (“Bodiva”) procedeu à correcção do montante reembolsado ao Fundo dado que, na sequência da publicação do Instrutivo n.º 16/2019 de 24 de Outubro “Política Cambial – Taxas de câmbio de referência”, passou a utilizar como câmbio de referência o publicado pelo Banco Nacional de Angola do dia anterior ao do reembolso quando este é processado até às 12 horas. Esta alteração de estimativa contabilística conduziu ao registo de uma menos valia cambial no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, no montante de AOA 45.230 mil (Nota 6).

## 1. CAPITAL DO FUNDO

Na data de constituição do Fundo, o Banco Millennium Atlântico, S.A efectuou uma subscrição em espécie de activos mobiliários, os quais foram objecto de relatório de um auditor independente, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei das Sociedades Comerciais. O montante subscrito e o valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foram de AOA 1.010.355 mil e AOA 100 mil, respectivamente.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no primeiro semestre de 2020 e no exercício de 2019 foi o seguinte:

Descrição	30-06-2020				30-06-2020
	31-12-2019	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do período	
Valor base	1.010.355	-	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(1.356.319)	-	(214.671)	-	(1.570.990)
Lucros e prejuízos acumulados	889.987	1.002.559	-	-	1.892.547
Resultado líquido do período	1.002.559	(1.002.559)	-	400.864	400.864
	<u>1.546.582</u>	<u>-</u>	<u>(214.671)</u>	<u>400.864</u>	<u>1.732.776</u>
Número de unidades de participação	10.104				10.104
Valor das unidades de participação	153,07				171,49

Descrição	31-12-2019				31-12-2019
	31-12-2018	Aplicação do resultado	Distribuição de rendimentos	Resultado líquido do exercício	
Valor base	1.010.355	-	-	-	1.010.355
Resultados distribuídos	(13.074)	-	(1.343.245)	-	(1.356.319)
Lucros e prejuízos acumulados	21.924	868.063	-	-	889.987
Resultado líquido do exercício	868.063	(868.063)	-	1.002.559	1.002.559
	<u>1.887.268</u>	<u>-</u>	<u>(1.343.245)</u>	<u>1.002.559</u>	<u>1.546.582</u>
Número de unidades de participação	10.104				10.104
Valor das unidades de participação	186,80				153,07

De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. Não obstante, até à data, o Fundo não distribuiu os rendimentos distribuíveis com referência 31 de Maio de 2020, no montante de AOA 214.671 mil, os quais se encontram registados na rubrica do passivo “Negociação e intermediação de valores - Credores”.

Em Janeiro e Junho de 2020, o Fundo distribuiu ao único participante os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2018, 31 de Maio de 2019 e 30 de Novembro de 2019, nos montantes de AOA 565.651 mil, AOA 106.267 mil e AOA 671.327 mil, respectivamente. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento desta disposição do regulamento de gestão.

Em Novembro de 2018, o Fundo distribuiu ao único participante os resultados calculados com referência a 30 de Novembro de 2017, no montante de AOA 13.074 mil.

Em Maio de 2018, o Fundo apresentava um resultado líquido negativo e consequentemente, não houve lugar à distribuição de rendimentos.



No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e no exercício de 2019, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

<u>Ano</u>	<u>Meses</u>	<u>Valor líquido global do Fundo</u>	<u>Valor da unidade de participação</u>	<u>Número de unidades de participação em circulação</u>
2020	Janeiro	1.535.630	151,98	10.104
2020	Fevereiro	1.549.843	153,39	10.104
2020	Março	1.641.299	162,44	10.104
2020	Abril	1.832.250	181,34	10.104
2020	Maior	1.588.373	157,20	10.104
2020	Junho	1.732.776	171,49	10.104

<u>Ano</u>	<u>Meses</u>	<u>Valor líquido global do Fundo</u>	<u>Valor da unidade de participação</u>	<u>Número de unidades de participação em circulação</u>
2019	Janeiro	1.921.098	190,13	10.104
2019	Fevereiro	1.937.377	191,74	10.104
2019	Março	1.965.934	194,57	10.104
2019	Abril	2.001.900	198,13	10.104
2019	Maior	2.051.866	203,07	10.104
2019	Junho	1.443.660	142,88	10.104
2019	Julho	1.498.284	148,29	10.104
2019	Agosto	1.567.172	155,10	10.104
2019	Setembro	1.674.726	165,75	10.104
2019	Outubro	2.358.484	233,42	10.104
2019	Novembro	2.338.985	231,49	10.104
2019	Dezembro	1.546.582	153,07	10.104

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., nos montantes de AOA 45.639 mil e AOA 2.979.025 mil, respectivamente, remunerados a taxas de mercado.



### 3. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2020, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América, de acordo com o seguinte detalhe:

30-06-2020	Data de emissão	Data de aquisição	Data de maturidade	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
Obrigações do Tesouro									
OT-MN-TXC USD 5,00% 02/SET/2023	02-09-2016	13-01-2020	02-09-2023	378.729	378.729	7.503	(17.371)	79.056	447.917
OT-MN-TXC USD 5,00% 01/SET/2023	01-09-2016	13-01-2020	01-09-2023	563.284	589.133	11.253	(57.062)	122.976	666.300
OT-MN-TXC USD 7,75% 29/MAR/2021	29-03-2016	13-01-2020	29-03-2021	601.156	557.651	14.235	65.082	116.405	753.373
				<u>1.543.169</u>	<u>1.525.513</u>	<u>32.991</u>	<u>(9.351)</u>	<u>318.437</u>	<u>1.867.590</u>

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, o Fundo adquiriu ainda o título “OT-MN-TXC USD 7,00% 15/JUN/2020” pelo montante de AOA 614.044 mil, cujo vencimento ocorreu em 15 de Junho de 2020 tendo sido recebido nessa data o montante de AOA 746.229 mil referente a capital e AOA 26.118 mil referente a juros.

Em 31 de Dezembro de 2019, o Fundo não detinha títulos em carteira.

### 4. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o saldo desta rubrica inclui o montante de AOA 6.651 mil correspondente a valores cobrados em excesso pela Sociedade Gestora relativos a comissões de gestão do último trimestre de 2019. O Fundo encontra-se a aguardar pelo respectivo reembolso.

Em 30 de Junho de 2020, o saldo desta rubrica inclui ainda o montante de AOA 64.337 mil relativo ao valor de Imposto Industrial do exercício de 2018 e 2017, pago em excesso ao Estado (Declaração Modelo I), o qual o Fundo se encontra a aguardar pelo respectivo reembolso (Nota 5).

**5. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2020	32.503	-
Imposto Industrial relativo a 2019	-	81.289
Outros	589	585
	<u>33.092</u>	<u>81.874</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	2.609	2.745
Comissão de depositário	470	1.082
Taxa de supervisão	599	702
Outros valores	-	9.445
	<u>3.678</u>	<u>13.974</u>
	<u>36.770</u>	<u>95.848</u>

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Diversos - Comissão de gestão” refere-se à comissão de gestão a liquidar referente ao mês de Junho de 2020 e ao mês de Dezembro de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, o saldo da rubrica “Diversos – Comissão de depositário” refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao primeiro semestre de 2020 e ao segundo semestre de 2019, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 o saldo da rubrica “Diversos – Outros valores” refere-se aos honorários por serviços de auditoria a liquidar referentes a Dezembro de 2019. Este montante foi liquidado durante o primeiro trimestre de 2020.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, o Fundo procedeu ao pagamento do Imposto Industrial relativo ao exercício de 2019 tendo em consideração as regras fiscais definidas no Regime Fiscal dos Organismos de Investimentos Colectivos (“RFOIC”). Ainda neste período, o Fundo procedeu a revisão do Imposto Industrial entregue ao Estado,

referente aos exercícios de 2018 e 2017 (Declaração Modelo I) uma vez que as valias potenciais dos títulos e valores mobiliários apenas devem ser sujeitas a tributação quando realizadas. Deste procedimento, o Fundo apurou um excesso no pagamento do Imposto Industrial dos exercícios de 2018 e 2017, tendo a Sociedade Gestora, no dia 29 de Julho de 2020 efectuado à Administração Geral Tributária (“AGT”) por intermédio de um ofício, o pedido de revisão oficiosa dos actos tributários de liquidação de Imposto Industrial referente aqueles exercícios, no montante de AOA 64.337 mil (Nota 4). É convicção do Concelho de Administração, suportado na opinião dos seus consultores fiscais, que este montante será totalmente recuperado e que deste facto não surgirão contingências para o Fundo.

O Imposto Industrial em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>31-12-2019</u>
Resultado líquido	400.864	1.002.559
Imposto Industrial	<u>32.503</u>	<u>81.289</u>
	<u>433.367</u>	<u>1.083.848</u>
Taxa de Imposto	7,5%	7,5%
	<u>32.503</u>	<u>81.289</u>

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020 e 2019, o saldo da rubrica “Impostos” da demonstração dos resultados, tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Imposto Industrial relativo a 2020	32.503	-
Imposto Industrial relativo a 2019	-	18.512
Imposto sobre Valor Acrescentado	<u>3.255</u>	<u>-</u>
	<u>35.758</u>	<u>18.512</u>



## 6. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	-	188
Carteira de títulos		
Obrigações do tesouro	69.664	74.817
Ajuste positivo ao valor de mercado	440.478	186.767
Ajuste negativo ao valor de mercado	(45.230)	-
	<u>464.912</u>	<u>261.772</u>

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, o saldo da rubrica “Ajuste positivo ao valor de mercado” inclui o efeito negativo decorrente da alteração da taxa de câmbio utilizada no reembolso das obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América “OT-MN-TXC USD 7,25% 20/DEZ/2019” que venceram em 20 de Dezembro de 2019, no montante de AOA 45.230 mil (Ver Nota j) das Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas).

## 7. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Na sequência do transmitido pela Comissão de Mercados de Capitais que os custos com advogados não devem ser imputados ao Fundo, a Sociedade Gestora decidiu reembolsar os montantes que o Fundo tinha suportado com advogados desde o início da sua actividade, nos montantes de AOA 3.228 mil e AOA 8.408 mil, durante os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, respectivamente.

## 8. COMISSÕES

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Comissão de gestão	14.501	17.458
Comissão de depositário	1.246	1.497
Taxa de supervisão	586	603
	<u>16.333</u>	<u>19.558</u>

## 9. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2020 e 2019, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>30-06-2020</u>	<u>30-06-2019</u>
Despesas de serviços do sistema financeiro	7.032	32
Auditoria	6.575	3.768
Outras	1.503	-
	<u>15.110</u>	<u>3.800</u>

Em 2020, a rubrica “Despesas de serviços do sistema financeiro” inclui os custos incorridos com comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra das obrigações do tesouro.

A rubrica “Auditoria” refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

## 10. COVID-19

Em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus (“COVID-19”). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis. Com base em toda a informação disponível à data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora considera que se mantém adequado o pressuposto da continuidade das operações utilizado na preparação das demonstrações financeiras do Fundo em 30 de Junho de 2020.



## 4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas – mAOA)

Ao  
Conselho de Administração  
da Hemera Capital Partners - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Atlântico Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado (adiante designado por “Fundo”), gerido pela Hemera Capital Partners - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”), as quais compreendem o balanço em 30 de Junho de 2020 que evidencia um total de 1.984.217 mAOA e fundos próprios de 1.732.776 mAOA incluindo um resultado líquido de 400.864 mAOA, as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do período de seis meses findo naquela data e o correspondente Anexo.

### Responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade Gestora pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração da Sociedade Gestora é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela Sociedade Gestora a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

“Deloitte” refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about)

Tipo: Sociedade por quotas | NIPC: 5401022670 | Matrícula CRC de Luanda: 106-97 | Capital social: KZ 1.620.000 | Sede: Condomínio Cidade Financeira, Via S8, Bloco 4 - 5º, Talatona, Luanda



IS 668746

5. A nossa responsabilidade inclui ainda a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo n.º 147 do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/2013, de 11 de Outubro.
6. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

## Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima representam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Atlântico Protecção – Fundo de Investimento Mobiliário Fechado em 30 de Junho de 2020, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Angola para os Organismos de Investimento Colectivo.

## Ênfases

8. Conforme divulgado na Nota 1 do anexo às demonstrações financeiras, de acordo com o regulamento de gestão, o Fundo distribuirá, semestralmente, pelo menos 70% dos rendimentos distribuíveis por unidade de participação com referência a 31 de Maio e 30 de Novembro de cada ano. Não obstante, em 30 de Junho de 2020, o Fundo não tinha distribuído os rendimentos distribuíveis com referência a 31 de Maio de 2020, no montante de 214.671 mAOA, os quais se encontram registados na rubrica do passivo “Negociação e intermediação de valores - Credores”. Por outro lado, os rendimentos distribuíveis com referência a 30 de Novembro de 2018, 31 de Maio de 2019 e 30 de Novembro de 2019, nos montantes de 565.651 mAOA, 106.268 mAOA e 671.326 mAOA, respectivamente, apenas foram distribuídos em Janeiro e Junho de 2020. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento desta disposição do regulamento de gestão.
9. Conforme divulgado na Nota “Alterações de estimativas ou políticas contabilísticas”, em 20 de Dezembro de 2019, as obrigações do tesouro indexadas ao Dólar dos Estados Unidos da América “OT-MN-TXC USD 7,25% 20/DEZ/2019” foram reembolsadas pelo montante de 2.824.497 mAOA, correspondente ao respectivo valor nominal das obrigações detidas pelo Fundo naquela data convertido ao câmbio publicado pelo Banco Nacional de Angola daquele dia. No início de 2020, a Bolsa de Dívida e Valores de Angola (Bodiva) procedeu à correcção do montante reembolsado ao Fundo dado que, na sequência da publicação do Instrutivo n.º 16/2019 de 24 de Outubro “Política Cambial – Taxas de câmbio de referência”, passou a utilizar como câmbio de referência o publicado pelo Banco Nacional de Angola do dia anterior ao do reembolso quando este é processado até às 12 horas. Esta alteração de estimativa contabilística conduziu ao registo de uma menos valia cambial no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2020, no montante de 45.230 mAOA (Nota 6).
10. Conforme divulgado na Nota 10, em Março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação da doença resultante do novo coronavírus (“COVID-19”). Como consequência, os mercados financeiros mundiais foram significativamente afectados, tendo particular destaque a queda abrupta do preço do barril de petróleo nos mercados internacionais. Esta situação e a sua evolução tem um impacto significativo na execução do Orçamento Geral do Estado, o qual está fortemente dependente das receitas provenientes da venda de petróleo. Consequentemente, o valor dos activos do Fundo pode vir a ser afectado por esta situação. A extensão temporal e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis.

## **Sobre as matérias previstas no n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo**

11. Nos termos do n.º 4 do artigo 147.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 7/2013, de 11 de Outubro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- A adequada avaliação efectuada pela Sociedade Gestora dos valores do Fundo, em especial no que respeita aos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado e aos derivados transaccionados fora de mercado regulamentado;
- O adequado cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; e
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Luanda, 31 de Agosto de 2020

  
Deloitte & Touche Auditores, Limitada  
Representada por: José António Mendes Garcia Barata  
Membro da OCPCA nº 20130163